

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 028/2024 – SEDS

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de aparelhos televisores para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde estão lotados a gestão da secretaria, o Programa Viva Leite, o Programa Criança Feliz, solicitamos a aquisição de 02 televisores, 01 para sala de reunião e 01 para recepção, para adequação do prédio após a reforma.

Consideramos que adquirir televisores para a recepção da Secretaria pode trazer uma série de benefícios, especialmente em termos de comunicação, educação e entretenimento para os usuários, os televisores podem ser usados para transmitir informações importantes, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e programas sociais, isso ajuda a manter o público informado sobre os serviços disponíveis e eventos relevantes.

Salientamos que está aquisição para a sala de reunião contribui para a comunicação, colaboração e a eficiência das reuniões, resultando em benefícios tangíveis para a equipe e para as atividades desta Secretaria.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Televisor, tipo smart TV, 55 polegadas; Ultra HD, 4K, Tipo de tela: Crystal UHD; Taxa de atualização; 60 Hz, Dimming, micro dimming, Upscaler: 4K Upscaler; Tecnologias: HLG, Dolby Digital Plus, HDR 10 plus e com navegador web; Potência sonora: 20W; Consumo de energia: 165 watts; Entradas: 1 RF, 3 HDMI, 1 Som digital óptico, 2 USB e 1 entrada AV; Conexões: Ethernet, Bluetooth e wifi 802, 11 ac; Possuir manual de usuário; Entrega com suporte fixo compatível; Garantia de 12 (doze) meses.	UND	02	R\$2.499,45	R\$4.998,90
			TOTAL	R\$4.998,90

Site referência de preço: <https://www.casasbahia.com.br>

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para contratação pretendida é de R\$4.998,90.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve ser atendida em 2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade média.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: social@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4758



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 040/2025 – DAIS

TIPO DA DEMANDA:
<input checked="" type="checkbox"/> Nova demanda <input type="checkbox"/> Renovação de contrato
CARACTERÍSTICA DA DEMANDA:
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
<i>Aquisição smart tvs para uso das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.</i>
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
<p>A proposta de aquisição de 25 smart TVs para as unidades administrativas da Secretaria de Saúde visa modernizar e otimizar os serviços prestados à população. A modernização da saúde pública é uma necessidade crescente, dada a alta demanda e as expectativas de um atendimento eficiente e humanizado. As TVs serão integradas ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, o que trará benefícios significativos tanto para os usuários quanto para a gestão.</p> <p>Atualmente, a Secretaria de Saúde enfrenta desafios na gestão do fluxo de atendimento. O sistema de chamadas, apesar de funcional, pode ser aprimorado por meio de tecnologias modernas, que proporcionem informações em tempo real e maior conforto aos cidadãos. Com as smart TVs, os usuários poderão visualizar suas posições na fila de espera, além de receber informações sobre serviços, campanhas de saúde e orientações relevantes.</p> <p>Essas TVs servirão como um canal dinâmico de comunicação, contribuindo para a transparência e engajamento da população. A visualização clara das chamadas permitirá que os usuários se programem melhor, reduzindo a ansiedade e melhorando a experiência no ambiente de espera. Além disso, as smart TVs poderão veicular conteúdos educativos sobre</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



saúde, ampliando o acesso à informação e conscientizando a população sobre temas importantes.

A integração com o sistema IDS Saúde garantirá que as informações sejam atualizadas em tempo real, promovendo uma experiência mais fluida e integrada. Essa adoção de tecnologia moderna também reforça a imagem da Secretaria de Saúde, demonstrando o compromisso da administração pública com a melhoria dos serviços.

Foram disponibilizadas diversas emendas impositivas para aquisição de Smart TV's para a Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde para implantação do sistema de senhas e vídeos didáticos. As emendas foram enviadas pelos vereadores Adenise Pedroso, Priscila Correia Chagas de Castro, Sidinei Aparecido Ribeiro e Walter José Romualdo disponibilizando R\$ 19.400,00, R\$ 19.400,00, R\$ 19.400,00 e R\$ 29.400,00, totalizando R\$ 87.600,00 valor que é suficiente para a solução pleiteada.

Em suma, a aquisição das 25 smart TVs representa um avanço significativo na modernização dos serviços de saúde. Com a integração dessa tecnologia ao sistema de chamadas por senha, a Secretaria de Saúde não apenas otimiza o atendimento, mas também enriquece a experiência do usuário, promovendo maior transparência e acesso à informação.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	TV: 43 polegadas Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, bluetooth 5, wifi, entrada usb, taxa de atualização 60hz ou superior. Com controle remoto.	5	1.879,00	R\$ 9.395,00
02	TV: 55 polegadas Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, bluetooth 5, wifi, entrada usb, taxa de atualização 60hz ou superior. Com controle remoto.	20	2.798,99	R\$ 55.979,80
TOTAL				R\$ 65.374,80

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE SAÚDE



A estimativa do valor é de R\$ 65.374,80 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

01 de dezembro de 2024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Média prioridade, dada a necessidade do cumprimento da emenda impositiva com data de validade até 31 de dezembro de 2024.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Gestão em Saúde

Responsável pela demanda: Anderson Augusto Carvalho Moura

Secretaria demandante: Secretária de Saúde

Email: saude@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8500

Cajati, 01 de outubro de 2024.

.com.br

A entrega será feita em Registro 11900000
Atualizar CEP

Eletrônicos ▾

Pesquisa Amazon.cc

Olá, faça seu login
Contas e Listas ▾

Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime ▾ Livros

Audiolivros com 30 dias grátis

Eletrônicos Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação ▾ Computadores e Informática ▾ TV e Cinema em Casa ▾ Áudio e Som ▾ Câmeras e Foto ▾

Patrocinado

Eletrônicos e Tecnologia ▸ TV, Áudio e Cinema em Casa ▸ TVs



TV LG 43" LED 4K UHD Smart Pro 43UR781C0SA

Visite a loja LG

4,6

193 avaliações de clientes

| [Pesquisar nesta página](#)

Escolha da Amazon ▾

Mais de 100 compras no mês passado

R\$ **1.879⁰⁰**

Em até 10x R\$ 187,90 sem juros

[Ver parcelas disponíveis](#)



Pagamentos e Segurança



Política de devolução

Passa o mouse para ampliar a imagem

Tamanho da tela 43 Polegadas

Marca LG

Tecnologia do visor LED

Resolução 4K

Taxa de 60

▾ [Ver mais](#)

Sobre este item

- 43 Polegadas, webOS 23 , 4K UHD (3840 x 2160), α5 AI Processor 4K - Geração 6, LCD/LED

[Relatar um problema com este produto](#)

Patrocinado

R\$ **1.879⁰⁰**

Entrega GRÁTIS: **3 - 5 de Setembro**. [Ver detalhes](#)

Entregando em Registro, 11900000. [Atualizar local](#)

Em estoque

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por Girafa

Vendido por Girafa

Devolução [Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...](#)

Pagamento [Transação segura](#)

Adicionar plano de seguro ou garantia:

[Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\\$ 143,00](#)

[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Compare outras 5 ofertas a partir de R\$1.879⁰⁰ & Frete GRÁTIS

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: R\$ 1.992,27

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)

Este item: TV LG 43" LED 4K UHD Smart Pro...

R\$1.879⁰⁰

ELG GENIUS - Suporte Fixo Universal de Pare...

R\$33⁸⁹

Suporte Fixo de Parede Para TVs de 32" a 77" com Pes...

R\$79³⁸

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. [Ver detalhes](#)

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	LG
Fabricante	LG
Modelo	43UR781C0SA.BWZ
Nome do modelo	43UR781C0SA.BWZ
Certificação	9,37
Ano	2023
Número da peça	43UR781C0SA.BWZ
Tipo Do Produto	Eletrônicos
Capacidade de armazenamento da memória	1 Hora
Número de processadores	1
Interface do hardware	Bluetooth, USB, Ethernet, HDMI, Áudio de 3,5 mm
Tecnologia do sintonizador	ATSC
Resolução	4K
Características especiais	Ângulo de visão amplo
Peças para montagem	TV, controle remoto, manual
Número de unidades	1
Tecnologia da tela	LED
Tamanho da tela	43 Polegadas
Tela ou mostrador	A+
Proporção da tela	16:9
Taxa de contraste	1000;1
Diagonal da tela	1.27:1
Resolução	3840 x 2160
Entrada de áudio compatível com o produto	3,5 mm
Formatos de áudio suportados	WMA
Voltagem	110 Volts, 220 Volts
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	A+
Potência em watts	20 watts
Tipo de fonte de energia	Energia elétrica
Funciona com baterias	Não
Taxa de atualização	60
Tecnologia de conexão	Bluetooth, RF, Wi-fi, USB, HDMI
Tipo de suporte ou fixação	Montagem na mesa
Cor	Preto
Cor correspondente	Preto
Conexões	RF Wi-fi
Distância focal máxima	Óptico, RF, USB, HDMI
Garantia do fabricante	1 ano
Peso do produto	10,7 Kilograms

Informações adicionais

Dimensões do pacote	105 x 66 x 6 centímetros
Pilha(s) ou bateria(s):	12V (necessita de baterias)
ASIN	B0C9QQVQFT
Disponível para compra desde	29 junho 2023
Avaliações de clientes	4,6 193 avaliações de clientes 4,6 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 1.327 em Eletrônicos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrônicos) Nº 62 em TVs
Descontinuado pelo fabricante	Não

Patrocinado

Eletrônicos e Tecnologia ▸ TV, Áudio e Cinema em Casa ▸ TVs



Smart TV 55" 4K LG NanoCell 55NANO77SRA Bluetooth ThinQ AI Alexa Google assistente Airplay 3 HDMI

Visite a loja LG

4,6

297 avaliações de clientes

| [Pesquisar nesta página](#)

Escolha da Amazon ▾

Mais de 400 compras no mês passado

R\$ **2.798⁹⁹**

à vista no Pix e boleto (5% off)

ou R\$ 2.946,31 em até 12x de R\$ 245,59 sem juros

[Ver parcelas disponíveis](#)



Pagamentos e Segurança



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Passa o mouse para ampliar a imagem

Promoções elegíveis

[Oferta do Amazon Music. Consulte os termos](#)
1 promoção disponível

Tamanho da tela 55 Polegadas

Marca LG

Tecnologia do visor LED

Resolução 4K

Taxa de 60 Hz

▾ [Ver mais](#)

Sobre este item

- Smart - LG ThinQ AI Google Assistente & Amazon Alexa
- Airplay2 & Homekit
- Painel de Controle
- Alerta de Esportes
- Processamento Natural de Linguagem AI Recommendation
- Controle Smart Magic
- Otimizador de Games

▾ [Mostrar Mais:](#)

[Relatar um problema com este produto](#)

Há um modelo novo deste item:



Smart TV 4K 55" LG NanoCell 55NANO80T Processador α5 Ger7 AI Hub de Esportes Alexa/Chromecast integrado webOS 24 Controle Smart Magic

R\$ **2.798⁹⁹**

à vista no Pix e boleto

Ou em até 12x de R\$ 245,59/ mês

Entrega GRÁTIS: 27 - 30 de Agosto

[Entregando em Registro, 11900000. Atualizar local](#)

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Devolução [Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30...](#)

Embalagem [Envio sem embalagem](#)
▾ [Ver mais](#)

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o [Amazon Prime](#)

Adicionar plano de seguro ou garantia:

[Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\\$ 225,00](#)

[Comprar este item como presente](#)

[Adicionar à Lista](#)

Patrocinado

R\$ 3.487,38
Em estoque

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: R\$ 3.059,58

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item: Smart TV 55" 4K LG NanoCell 55NANO77SRA Bluetooth ThinQ AI Alexa...
R\$2.946³¹

ELG GENIUS - Suporte Fixo Universal de Parede Para TVs de 14" a 100" e Capacidade a...
R\$33⁸⁹

Suporte Fixo de Parede Para TVs de 32"a 77" com Peso até 50kg - N01V4 ELG
R\$79³⁸

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	LG
Fabricante	LG
Modelo	55NANO77SRA
Nome do modelo	55NANO77SRA
Certificação	INMETRO: 005433/2017, ANATEL:18830-22-01925
Ano	2023
Número da peça	55NANO77SRA
Tipo Do Produto	Eletrônicos
Sistema operacional	WebOS
Número de processadores	1
Interface do hardware	Bluetooth, HDMI
Resolução	4K
Características especiais	Smart - LG ThinQ AI Google Assistente - Amazon Alexa - Airplay2 & Homekit - Painele de Controle Alerta de Esportes - Processamento Natural de Linguagem AI Recommendation - Controle Smart Magic - Otimizador de Games - LG Channels Edição Inteligente de Apps Media Player - WebOS23 - Cores Puras
Peças para montagem	Controle Remoto Smart Magic (MR23GA), 1 Base, Manual do Usuário, 02 Pilhas AA, 01 - Controle Remoto Smart Magic (MR23GA) 02 - Base 01 - Manual do Usuário

Informações adicionais

Dimensões do pacote	120.5 x 77 x 14.5 centímetros
ASIN	BOC6NMYBRC
Disponível para compra desde	30 maio 2023
Avaliações de clientes	4,6 297 avaliações de clientes 4,6 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 400 em Eletrônicos (Conheça o Top 100 na categoria Eletrônicos) Nº 34 em TVs

	02 - Pilhas AA
Número de unidades	1
Tecnologia da tela	LED
Tamanho da tela	55 Polegadas
Tela ou mostrador	LED
Proporção da tela	16:9
Resolução	3.840 x 2.160 Pixels
Entrada de áudio compatível com o produto	HDMI
Potência de saída em Watts	20 Watts
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	A
Potência em watts	20 watts
Tipo de fonte de energia	Energia elétrica
Funciona com baterias	Não
Frequência	60 Hz
Taxa de atualização	60 Hz
Tecnologia de conexão	Bluetooth, Wi-fi, USB, HDMI
Bateria recarregável	Não
Inclui controle remoto	Sim
Cor	Light Black
Cor correspondente	Light Black
Conexões	Wi-fi Wi-fi
Distância focal máxima	USB, HDMI
Garantia do fabricante	12 meses
Peso do produto	14,1 Kilograms
Número do modelo	55NANO77SRA
Dimensões do produto	23 x 123,5 x 78 cm; 14,1 quilogramas

Produtos relacionados a este item

Patrocinado ⓘ



Smart TV 55" 4K LG
OLED55C3PSA evo
120Hz G-Sync FreeSync
Bluetooth ThinQ AI...
134
R\$ 6.323⁰⁴



Smart TV 43" 4K LG
UHD ThinQ AI
43UR7800PSA HDR
Bluetooth Alexa Google
Assistente A...
1.374
R\$ 1.948⁰⁰



Smart TV 55" 4K LG
UHD ThinQ AI
55UR8750PSA HDR
Bluetooth Alexa Google
Assistente A...
708
R\$ 2.739³⁴



2022 Smart TV LG 60'
4K UHD 60UQ8050 WiFi
Bluetooth HDR Nvidia
GEFORCE NOW...
544
R\$ 2.999⁰⁰



Smart TV 55" 4K LG
OLED55B3PSA-120Hz G-
Sync FreeSync Bluetooth
ThinQ AI Alexa Googl...
162
R\$ 5.020⁰⁰

Comparar com produtos semelhantes

Este Produto



Smart TV 55" 4K LG NanoCell 55NANO77SRA Bluetooth ThinQ AI Alexa Google...

Adicionar ao carrinho

Recomendações



Smart TV 55" 4K LG UHD ThinQ AI 55UR8750PSA HDR Bluetooth Alexa Google...

Adicionar ao carrinho



Smart TV 75" 4K LG NanoCell 75NANO77SRA Bluetooth ThinQ AI Alexa Google...

Adicionar ao carrinho



Smart TV 65" 4K LG UHD ThinQ AI 65UR8750PSA HDR Bluetooth Alexa Google...

Adicionar ao carrinho

Preço	R\$ 2.946 ³¹	-33% R\$ 2.739 ³⁴ De: R\$ 4.099,00	R\$ 8.899 ⁰⁰	-34% R\$ 3.444 ⁰⁰ De: R\$ 5.199,00
Entrega	—	—	Entrega em set 3 - 5	—
Classificações Dos Clientes	4,6 297	4,6 708	4,4 20	4,7 486
Vendido Por	Amazon.com.br	Amazon.com.br	Girafa	Amazon.com.br
Tipo De Tela	LED	UHD	LED	UHD
Tamanho Da Tela	55 inches	55 inches	75 inches	65 inches
Ano Do Modelo	2023	2023	2023	2023
Resolução	4K	4K	4K	4K
Sistema Operacional	WebOS	WebOS	WebOS	WebOS
Interface De Hardware	hdmi, bluetooth	hdmi, bluetooth	hdmi, bluetooth	hdmi, bluetooth
Tecnologia De Conectividade	Wi-fi, Bluetooth, HDMI, USB	Wi-fi, Bluetooth, HDMI, USB	Wi-fi, Bluetooth, HDMI, USB	Wi-fi, Bluetooth, HDMI, USB
Método De Controle	remote	remote	remote	remote
Nome Do Modelo	55NANO77SRA	55UR8750PSA	75NANO77SRA	65UR8750PSA
Tecnologia Sem Fio	Wi-fi, Bluetooth	Wi-fi, Bluetooth	Wi-fi, Bluetooth	Wi-fi, Bluetooth
Potência	20 watts	20 watts	20 watts	20 watts

Do fabricante

**Tecnologia NanoCell
indispensável para as
cores**

A tecnologia NanoCell da LG usa nanopartículas para filtrar as cores impuras dos comprimentos de onda RGB.

**Intensifique sua
experiência de
visualização**

O processador α5 AI 4K Gen6 aprimora a TV LG NanoCell para proporcionar a você uma experiência imersiva.

Nova tela inicial do webOS 23

Do seu conteúdo favorito à sua maneira preferida de visualizar, a nova página inicial do webOS 23 traz uma navegação feita sob medida para você.

Assistente inteligente e conectividade

Com suporte para Amazon Alexa integrada, Apple AirPlay, HomeKit e Matter, a LG NanoCell leva sua comodidade a um novo patamar. Monitore facilmente os aparelhos conectados e verifique as informações de modo instantâneo, usando apenas a voz.

Painel e Otimizador de jogos

Simplifique sua experiência de jogo. Acesse várias configurações em um único menu, para ter uma operação rápida e intuitiva.

Descrição do produto

Smart TV 55" 4K LG NanoCell 55NANO77SRA Bluetooth ThinQ AI Alexa Google assistente Airplay 3 HDMI

Procurando informações específicas?**Produtos relacionados a este item**

Patrocinado ⓘ



Smart TV 55" 4K LG
OLED55C3PSA evo
120Hz G-Sync FreeSync
Bluetooth ThinQ AI...
134
R\$6.323⁰⁴



Smart TV 43" 4K LG
UHD ThinQ AI
43UR7800PSA HDR
Bluetooth Alexa Google
Assistente A...
1.374
R\$1.948⁰⁰



Smart TV 55" 4K LG
UHD ThinQ AI
55UR8750PSA HDR
Bluetooth Alexa Google
Assistente A...
708
R\$2.739³⁴



Smart TV 4K 55" LG
UHD 55UT8050
Processador α5 Ger7 AI
Alexa/Chromecast
integrado O...
R\$3.399⁰⁰



Smart TV 4K 55" LG
UHD 55UT9050
Processador α5 Ger7 AI
Design Super Slim Alexa/
Chro...
R\$3.414⁴⁸

Patrocinado

Avaliações de clientes

4,6 de 5

297 avaliações globais

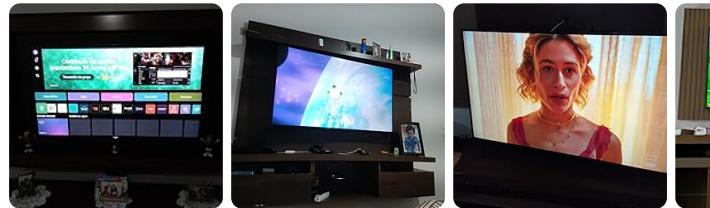


Como as avaliações e classificações de clientes funcionam

Patrocinado

Avaliações com imagens

[Ver todas as fotos >](#)



Melhores avaliações

Principais avaliações do Brasil

Maria Regina

Excelente custo-benefício!

Avaliado no Brasil em 19 de julho de 2024

Compra verificada

Excelente televisão, imagem perfeita, fácil de configurar e assistir.
Super recomendo!

Útil

Denunciar

Renan Peres

Ótima experiência

Avaliado no Brasil em 27 de julho de 2024

Compra verificada

Minha experiência foi ótimo, televisão com qualidade diferenciada, pesquisei bastante até chegar nesse modelo.... Imagem muito bom, som excelente, entrega dentro do previsto, (7 dias)

Útil

Denunciar

marcos de britto

Gostei demais da TV, ótima imagem e som .

Avaliado no Brasil em 21 de junho de 2024

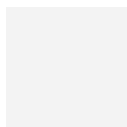
Compra verificada

TV maravilhosa, imagem linda e som muito bom , a entrega foi rápida nota 10 .

Gostei demais dessa nano77 de 55 .

Tomara que dure bastante . Alguns estão reclamando do sistema eu não achei tão lento.

Minha unidade não veio vazamento de luz graças a Deus. Podem comprar sem medo . E seja feliz . Deus abençoe



9 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar



Felipe Barros

O melhor dessa TV é o acionamento por comando de voz

Avaliado no Brasil em 17 de julho de 2024

Compra verificada

A TV está funcionando muito bem, as cores entregam o que promete, conforme a tecnologia empregada.

Som bom, bom OS, ...

Mas o que mais agradou foi o controle por comando de voz. Pode pedir por canal aberto, pedir para fazer pesquisa no Youtube,...

Bastante satisfeito com a compra

3 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar



Luciano Cebula

Excelente Qualidade de Imagem, Som Regular – Satisfeito com a compra

Avaliado no Brasil em 9 de janeiro de 2024

Compra verificada

Comprei a TV LG Nanocell de 55 polegadas há algumas semanas e estou bastante satisfeito com a compra. Aqui vai minha avaliação:

Pontos Positivos:

Qualidade de Imagem Incrível: A primeira coisa que notei foi a qualidade de imagem. As cores são super vivas e os detalhes são nítidos, graças à resolução 4K. Assistir filmes e jogar videogames nesta tela é uma experiência fantástica.

Design Elegante: O design é moderno e as bordas finas realmente dão um toque de classe à minha sala. A TV parece mais cara do que realmente é.

Facilidade de Uso: Adorei a interface do usuário. É intuitiva e fácil de navegar. O acesso a aplicativos de streaming é rápido e sem complicações.

Controle Remoto: O controle é funcional, e a função de movimento deixa ainda melhor de usar.

[▼ Ler mais](#)

31 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar



Givaldo da Silva Ramos

tv excepcional, nos primeiros momentos você fica um pouco perdido com as funções/controlr, mas é fac

Avaliado no Brasil em 19 de julho de 2024

Compra verificada

Aparelho muito sofisticado, boa imagem.

Útil

Denunciar



Eliani Lauriano

Tv lg

Avaliado no Brasil em 17 de agosto de 2024

Compra verificada

Eu já possuo tv lg,foi mais uma aquisição,tv de boa qualidade

Útil

Denunciar



Guilherme Soares

Ótimo custo benefício

Avaliado no Brasil em 5 de agosto de 2024

Compra verificada

A TV tem uma excelente imagem e som. Tem tutoriais no Ytb que ajudam a melhorar ainda mais a imagem alterando as configurações. A minha veio com alguns vazamentos de luz, mas nada incômodo. Com ajustes, reduziu muito. Sistema não é tão lento, mas acessar a parte de configurações requer um pouco de paciência, nada demais. Dica: reduza o backlight/ brilho do painel/ luz de fundo para aumentar a durabilidade da TV.

4 pessoas acharam isso útil

Útil

Denunciar

[Veja mais avaliações >](#)

Informações importantes

Visível pela diagonal da tela

55" / 140 cm

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

[Sobre a Amazon](#)
[Informações corporativas](#)
[Carreiras](#)
[Comunicados à imprensa](#)
[Comunidade](#)
[Acessibilidade](#)
[Amazon Science](#)

Ganhe dinheiro conosco

[Venda na Amazon](#)
[Proteja e construa a sua marca](#)
[Forneça para a Amazon](#)
[Publique seus livros](#)
[Seja um associado](#)
[Anuncie seus produtos](#)

Pagamento

[Meios de Pagamento](#)
[Compre com Pontos](#)
[Cartão de Crédito](#)

Deixe-nos ajudar você

[Sua conta](#)
[Frete e prazo de entrega](#)
[Devoluções e reembolsos](#)
[Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)
[Recalls e alertas de segurança do produto](#)
[Ajuda](#)

Brasil

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2024 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boleto e Pix.



Prefeitura
CAJATI

Memorando 21- 17.288/2024

1Doc

De: Thalissa B. - SEADM-DAGEP-DSOS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2024 às 11:13:07

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Documento de Formalização de Demanda - Smart Tvs

Prezados, bom dia.

Em atendimento ao Despacho de nº20, segue ETP de Televisores ajustado.

Atenciosamente.

—

Thalissa Carvalho Bicas

Técnica em Segurança do Trabalho

Anexos:

ETP_01802024_Televisores.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP nº 000/2024

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de Televisores (TVs) destinados a atender
às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Unidade administrativa responsável – Comissão: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



1. INTRODUÇÃO:

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3 Este documento consiste em estudos preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1.4 Este Estudo Técnico Preliminar – ETP prevê a aquisição de Televisores para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete de Prefeito Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Saúde que solicitam aquisição de televisores, conforme já notificado através do memorando: 17.288/2024.

1.5 Os televisores, terão a função de transmitir informações, eventos, entretenimentos e também serão usados como sistema de chamados à pacientes, visualização de exames durante consultas, e como premiação em SIPAT.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1 Os registros mostram que o fornecimento da última contratação foi realizado em formato de Pregão Eletrônico de nº 126/2022, que teve como objetivo a compra de sete (07) televisores para a rede socioassistencial do Município de Cajati.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1 A aquisição de televisores visa atender às demandas administrativas das Secretarias e setores vinculados à Prefeitura de Cajati, proporcionando suporte adequado às atividades diárias. A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Educação, Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 A solicitação de televisores pela Secretaria de Desenvolvimento Social é necessária para a transmissão de informativos, como avisos, notícias, eventos, programas educativos, vídeos instrutivos e conteúdos sociais, com o intuito de manter o público informado sobre os serviços e atividades da Secretaria.

3.3 O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), solicita os televisores para serem utilizados durante a exibição de procedimentos e exames de imagem, além de facilitar o chamamento de servidores para atendimento médico. Também serão úteis para a divulgação de vídeos educativos sobre Saúde e Segurança do Trabalho e para a premiação da SIPAT 2025.

3.4 A Secretaria de Educação informa que o uso dos televisores será fundamental para melhorar a qualidade das apresentações e reuniões realizadas na Secretaria, proporcionando uma ferramenta visual eficiente.

3.5 Os televisores solicitados pelo Fundo Social de Solidariedade serão utilizados em reuniões e palestras voltadas aos alunos das campanhas e cursos itinerantes, com destaque para as atividades realizadas no bairro Capitão Braz.

3.6 A Secretaria de Esportes e Lazer informa que a aquisição permitirá a transmissão de eventos esportivos, em participação do município em competições, além de veicular avisos, notícias, eventos e programas educativos, fortalecendo a comunicação com a comunidade esportiva.

3.7 A Secretaria de Saúde justifica que os televisores serão integrados ao sistema de chamadas por senha do IDS Saúde, beneficiando tanto a gestão quanto os usuários. Eles poderão visualizar sua posição na fila de espera e acessar informações sobre serviços de saúde, campanhas e orientações importantes.

3.8 Considerando que a aquisição de televisores é essencial para aprimorar o atendimento a pacientes e servidores, bem como para a realização de apresentações e transmissão de informações, a contratação proposta proporcionará a atualização e otimização dos recursos disponíveis. Esta é uma medida para o bom funcionamento e eficiência dos serviços públicos,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



contribuindo significativamente para a qualidade das atividades executadas pelas Secretarias e setores vinculados à Prefeitura.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1 Embora o município de Cajati não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, as aquisições deste tipo são realizadas anualmente e os seus recursos estão previstos nas Leis Orçamentárias para manutenção das unidades administrativas.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

5.1 A possível aquisição de televisores enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado. (Art. 6, XLI da Lei 14.133/2021).

5.2 Todos os itens objeto da eventual aquisição deverão estar devidamente incluídos dentro dos requisitos mínimos de qualidade, não havendo necessidade de solicitação de amostra.

5.3 Tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, geradas pelas demandas das Secretarias Municipais, a aquisição pretendida deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

5.4 A empresa fornecedora deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à suas custas e risco, imediatamente após a notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações.

5.5 Considerando a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a empresa fornecedora contratada adotará procedimento de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010 e ao Decreto nº 7.404/2010, que institui a Política Nacional de resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

6.1 Segue, de forma detalhada, a listagem dos materiais com as especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda das Secretarias:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



SETORES	Televisor: tipo smart TV; 43"	Televisor: tipo smart TV; 55"
	QUANTIDADE	
SECRETARIA DE SAÚDE	5	20
SESMT	-	1
FUNDO SOCIAL	-	2
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	1	-
SECRETARIA DE ESPORTES	-	2
SECRETARIA DE DES. SOCIAL	-	2
CRAS VILA ANTUNES	-	2
CADASTRO ÚNICO	-	1
PRÓ IDOSO	-	2
TOTALIZANDO	06	32

6.2 Segue a descrição completa dos produtos, incluindo as respectivas quantidades totais:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
06	UND	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.
32	UND	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



7.1 O objeto em questão é necessário para atender diversas atividades das Secretarias do município. Não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justifiquem outra abordagem. A solução mais adequada para atender aos interesses e necessidades dos envolvidos é a contratação de uma pessoa jurídica especializada para fornecer os produtos com as especificações exigidas conforme o item 6.2. deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

7.2 Considerando a grande diversidade de fabricantes, marcas, modelos e empresas fornecedoras desses produtos no mercado, a escolha se baseia nas especificações básicas necessárias e no menor preço encontrado.

7.3 Portanto, essa estratégia é economicamente e tecnicamente viável para a Administração Pública, pois oferece uma boa relação custo-benefício e qualidade na prestação do serviço.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 A estimativa de valor foi realizada com base em consulta de preços na Plataforma BLLCompras (<https://bllcompras.com/>), conforme detalhado no **Anexo I**, que apresenta os valores obtidos em processos licitatórios recentes.

8.1 A contratação está estimada em **R\$102.816,00** (cento e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

8.1.1 Ressaltamos que foram disponibilizadas diversas emendas impositivas para aquisição de Smart Tv's para a Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para implantação do sistema de senhas e vídeos didáticos. As emendas foram enviadas pelos vereadores Adenise Pedroso, Priscila Correia Chagas de Castro, Sidinei Aparecido Ribeiro e Walter José Romualdo disponibilizando R\$ 19.400,00, R\$ 19.400,00, R\$ 19.400,00 e R\$ 29.400,00, totalizando R\$ 87.600,00 valor que é suficiente para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 Diante da especificidade dos equipamentos necessários e das opções disponíveis, conclui-se que a melhor solução para atender ao interesse público é a aquisição de televisores por meio de uma Ata de Registro de Preços, utilizando-se de potenciais fornecedores e fabricantes, com o objetivo de suprir as necessidades institucionais.

9.2 Além de ser essencial para os ambientes de atendimento, reuniões e palestras, a aquisição dos televisores oferece vantagens como maior agilidade no processo de compra e garantia de qualidade, proporcionando melhor suporte tecnológico para comunicação, capacitação e atendimento ao público.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS



10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1 Considerando que a licitação poderá ser realizada por item, onde o objeto é divisível, onde foi verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, e que levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar o parcelamento da solução desta licitação através de itens, pois o objeto é divisível.

10.2 Diante disto, a contratação poderá ser realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com o tipo de julgamento sendo o de menor preço por item, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

10.4 Todos os detalhes necessários para atender à demanda da Administração estarão descritos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como outras especificidades do objeto.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 Com a aquisição dos televisores conforme especificado neste Estudo Técnico Preliminar os resultados esperados são:

11.1.1 Melhoria na Comunicação e Informação: As Secretarias Municipais envolvidas poderão utilizar os televisores para transmitir informações relevantes aos seus respectivos públicos, tais como avisos, eventos, e conteúdos educativos. Isso garantirá uma maior transparência e eficiência na comunicação com os cidadãos, além de otimizar a prestação de serviços.

11.1.2 Aprimoramento no Atendimento ao Público: A integração dos televisores ao sistema de chamadas por senha no setor de saúde proporcionará uma experiência mais organizada e eficiente aos pacientes, permitindo a visualização de sua posição na fila e de informações importantes enquanto aguardam atendimento.

11.1.3 Qualificação de Palestras e Reuniões: Secretarias como a de Educação e o Fundo Social de Solidariedade poderão melhorar a qualidade de suas apresentações e reuniões, utilizando os televisores como ferramenta visual para palestras e campanhas educativas.

11.1.4 Uso Educacional e de Treinamento: Os televisores também serão fundamentais para a exibição de vídeos educativos e de segurança, especialmente no contexto do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), contribuindo para a capacitação de servidores.





11.1.5 Suporte às Atividades Esportivas: A Secretaria de Esportes e Lazer utilizará os televisores para a transmissão de eventos esportivos e comunicados, fortalecendo a interação com a comunidade esportiva do município.

11.1.6 Incentivo à Participação em Eventos Internos: Durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), os televisores serão utilizados como premiação, incentivando a participação dos servidores.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

12.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração adotará providências relacionadas a verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada, a elaboração e obtenção da devida autorização orçamentária, além de assegurar o cumprimento das qualificações técnicas especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

13.1 Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

14.1 A aquisição dos televisores pode gerar resíduos eletrônicos. Para mitigar esse impacto, deverá ser adotado o procedimento de logística reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010). Isso garantirá a destinação adequada dos produtos ao final de sua vida útil, promovendo a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos televisores.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

A contratação proposta revela-se plenamente adequada e necessária para o atendimento das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais envolvidas. A aquisição dos televisores, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), atende diretamente às necessidades de comunicação, informação, e eficiência administrativa, promovendo a modernização dos serviços públicos oferecidos à população. A utilização desses equipamentos é de suma importância para otimizar o atendimento ao público onde serão





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



integrados a sistemas de chamada e divulgação de conteúdos informativos essenciais, além de fortalecer a capacitação interna por meio de recursos audiovisuais.

Ademais, a escolha pela contratação por meio de Pregão Eletrônico e o parcelamento dos itens demonstram a observância dos princípios da economicidade e da eficiência, assegurando uma solução tecnicamente viável. A implementação da logística reversa reforça o compromisso com a sustentabilidade ambiental, promovendo a destinação adequada dos resíduos eletrônicos gerados. Dessa forma, a contratação proposta não apenas cumpre os requisitos legais e técnicos, mas também contribui para a melhoria contínua dos serviços públicos, sendo, portanto, altamente recomendada e de interesse público.

16. RESPONSÁVEIS

Conforme foi designada os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de **Fornecimento de Televisores (TVs)**, a saber:

Bruna Morelli Rodrigues Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rodrigo Felipe da Silva Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Thalissa Carvalho Bicas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



ANEXO I



Preços propostos para o item



PROMOTOR: MUNICIPIO DE ITAPORANGA

CIDADE: ITAPORANGA-SP

PROCESSO: 080/2024

LOTE: 12 ITEM: 12



DESCRIÇÃO: TELEVISÃO ? TV SMART 43 POLEGADAS (ELA PRECISA POSSUIR RESOLUÇÃO UHD 4K (3840X2160) COM TECNOLOGIA LED QUE PROPORCIONA MAIS PRECISÃO NOS DETALHES DAS IMAGENS DEIXANDO MUITO MAIS NÍTIDO, 60HZ DE FREQUÊNCIA, PAINEL VA, PROCESSADOR CRYSTAL 4K E SISTEMA OPERACIONAL TIZEN. ALÉM DISSO TUDO, AINDA CONTAR COM CONECTIVIDADE VIA BLUETOOTH E WI-FI, ASSISTENTE VIRTUAL ALEXA, 3 ENTRADAS HDMI E 1 USB). CONTROLE REMOTO: TM2360E CONTROLE REMOTO SOLAR CELL. TIPO DE PAINEL: VA, TECNOLOGIA: LED. RESOLUÇÃO DA TELA: 3.840X2.160. TIPO DE SUPORTE: PÉS FINOS. VOLTAGEM: BIVOLT. CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 130W (MÁXIMO). BRILHO: DETECÇÃO DE BRILHO. CONTRASTE: MEGA CONTRASTE. SISTEMA DE COR TECNOLOGIA DE PAINEL: PUR COLOR. POTÊNCIA DOS ALTO-FALANTES: 20W RMS. DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: ALTURA: 67CM, LARGURA: 108CM, PROFUNDIDADE: 14CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 SMART TV, 01 CONTROLE REMOTO, MANUAL DO USUÁRIO, CABO DE FORÇA. POSSUIR 12 MESES DE GARANTIA (01 ANO).

UNIDADE: QUANTIDADE:

UN 3,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	52837726000187	TCL		2.420,00
M.E.B.DSTRIUIDORA LTDA	54198140000145	TCL	43P635	2.416,63
PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO 70010697608	46845026000131	HQ	SMART TV 43"	2.416,63
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47034949000176	TCL	43P	2.416,00
VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	27193666000160	SAMSUNG	43DU7700	2.416,00
S C T MACKERT	51784579000161	LG	43" 4K 43UR781C	2.416,00

Copiar tabela

<input checked="" type="checkbox"/>		SMART TV, 43 POLEGADAS, RESOLUÇÃO: FULL HD; TIPO D...	UNIDADE	19,00	OLINDINA-BA	30/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		SMART TV 43 POLEGADAS	UN	4,00	ASPÁSIA-SP	30/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		TELEVISÃO - Smart led 43 polegadas, Característica...	UN	3,00	CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	23/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		TELEVISOR TIPO SMART TV UHD, TAMANHO 43 POLEGADAS,...	UN	3,00	IGUATEMI-MS	23/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		SMART TV 43 POLEGADAS LED FULL HD - SMART TV LED 4...	Und.	20,00	CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA	19/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		Smart Tv (43 POLEGADAS) 4K	UN	6,00	GODOY MOREIRA-PR	19/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		Televisor smart tv 43 polegadas, full HD, wifi, us...	UN	8,00	JUVENÍLIA-MG	16/08/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		SMART TV DE 43 POLEGADAS, FULL HD, WI-FI, BLUETOOT...	UNIDADE	30,00	IPECAETÁ-BA	26/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		SMART TV 43' 4K UHD AI – Televisor 43"; LED, SMART...	Unid	10,00	URUÇUCA-BA	24/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) APARELHOS DE TELEVISÃO...	UN	1,00	RIACHO DE SANTANA-BA	19/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		TELEVISÃO SMART TV DE 43":ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:...	UN	34,00	MAURILÂNDIA-GO	15/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		Tv.Televisor; Tamanho da tela: 43 polegadas; volta...	UN	2,00	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP	10/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV LED, 43 POLEGADAS...	UND	5,00	SERRITA-PE	10/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/>		Smart TV LED 43" Full HD – Smart TV LED com tela t...	UN	6,00	ERVÁLIA-MG	09/07/2024

Preços propostos para o item



PROMOTOR: MUNICIPIO DE PIRATININGA

CIDADE: PIRATININGA-SP

PROCESSO: 003/2024

LOTE: 2 ITEM: 2



DESCRIÇÃO: SMART TV 55 POLEGADAS ? RESOLUÇÃO: 4K UHD (3840x2160); PAINEL: LCD LED; TELA PLANA; CONECTIVIDADE: WI-FI E

BLUETHOOT; CONEXÕES MÍNIMAS: 3 HDMI 2.0, 2 USB (v 2.0); SISTEMA ANDROID; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: ABAIXO

DE 0.5W; VOLTAGEM: BIVOLT OU 220 VOLTS; COR DA BORDA: PRETO; COR DA BASE: PRETO; PESO E MEDIDAS APROXIMADAS: PESO UNIDADE: QUANTIDADE:

10,90KG, ALTURA 77CM, LARGURA 1,24M, PROFUNDIDADE 21CM. FREQUÊNCIA APROXIMADA: 60HZ. ITENS INCLUSOS COM A UN 1,00

SMART TV: CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AA, 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS,

BASES E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DAS BASES. CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. GARANTIA DO FABRICANTE: 1 ANO.

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
PPL ELETRO DO BRASIL LTDA	48464097000110	TOSHIBA	55C350LSTB023M	3.013,39
F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	11552540000102	PHILIPS	55 DLED 4K UHD 55PUG7408	2.768,30
M.E.B.DSTIBUIDORA LTDA	54198140000145	TCL	P755	2.768,30
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45329312000181	MULTILASER TV 55" SMART 4K / TL061M		2.768,30
D M R BICAS	41141952000102	PHILCO	SMART	2.768,30
MAGAZINE G&G LTDA	51055810000186	PHILIPS	55PUG7408	2.768,30
56.004.098 WELLINGTON SOUZA DA SILVA	56004098000100	TR	TR	2.768,30
S C T MACKERT	51784579000161	Philips	55PUG7408	2.768,00
LETICIA SELEM SILVA 46757579871	44124891000163	HQ	HQSTV60NK	2.768,00
MELISSA SELEM SILVA 46757561824	44066233000162	HQ	HQSTV60NK	2.768,00
2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	32691514000127	PHILIPS	55PUG7908	2.768,00
P H NOTARIZE LTDA	27982147000180	philips	55PUG7408	2.768,00
VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA	27193666000160	PHILIPS	50PUG7408	2.768,00
A S CAETANO LTDA	14484069000142	SEMP	55RK8600	2.760,00

Copiar tabela

<input checked="" type="checkbox"/>		IGUAL OU SUPERIOR Smart TV 55" 4K					
<input checked="" type="checkbox"/>		LG UHD ThinQ AI ...	UN	5,00		PITANGA-PR	08/08/2024
		Ver mais					
<input checked="" type="checkbox"/>		Smart TV LED 55" Ultra HD 4K					
<input checked="" type="checkbox"/>		Conversor Digital Wi-...	UN	4,00		ERVÁLIA-MG	09/07/2024
		Ver mais					



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 328D-A675-C45E-C8C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THALISSA CARVALHO BICAS (CPF 068.XXX.XXX-05) em 13/11/2024 11:14:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 13/11/2024 12:06:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA (CPF 395.XXX.XXX-03) em 14/11/2024 12:51:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/328D-A675-C45E-C8C8>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 18- 17.288/2024

1Doc

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/11/2024 às 09:56:29

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SMS-DGS-DAIS

Documento de Formalização de Demanda - Smart Tvs

Prezada,

Segue anexo o TR retificado.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Anexos:

TR_0492024_Televisores_02.pdf



0492024 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.**

1.1 **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de Televisores (TVs) destinados a atender às Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati – SP .

1.2 **QUANTITATIVOS:** As quantidades abaixo representam a previsão **estimada imediata** de fornecimento, sendo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
001	06	UND	Televisor: tipo smart TV; 43 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.
002	32	UND	Televisor: tipo smart TV; 55 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses.

1.3 **PRAZO DO CONTRATO:** A aquisição dos itens estará prevista no Plano Anual de 2024, tendo em vista, que o CONTRATO terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

1.4 **LOCAL DE ENTREGA E PRAZO:**

1.4.1 O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.

1.4.2 O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Município de Cajati/SP, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, realizar a **aquisição de televisores (TVs)**, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete de Prefeito Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Saúde. Os televisores, terão a função de transmitir informações, eventos, entretenimentos e também serão usados como sistema de chamados à pacientes, visualização de exames durante consultas, e como premiação em SIPAT, conforme especificações e quantitativos detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência e justificativa descrita no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2.2 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades de cada Setor envolvido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Este processo deve seguir as modalidades previstas na legislação, garantindo legalidade e transparência. Portanto, para este tipo de contratação, recomendamos a utilização da **modalidade de pregão, preferencialmente na forma eletrônica**, que é adequada para a aquisição de bens e serviços comuns.

3.2 O pregão eletrônico facilita a participação de um maior número de fornecedores, ampliando a competitividade e potencialmente reduzindo os custos.

3.3 Considerando a especificidade dos equipamentos e as opções disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada para atender ao interesse público é a aquisição de televisores por meio de Contrato, aproveitando potenciais fornecedores e fabricantes, com o objetivo de suprir as necessidades institucionais.

3.4 É imprescindível observar todos os trâmites legais previstos na Lei 14.133/21, tais como: Divulgação do Edital, Análise e Julgamento das Propostas e Celebração do Contrato. Além disso, deve-se garantir a transparência e a igualdade de condições para todos os participantes do processo licitatório, evitando qualquer forma de favorecimento ou irregularidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.5 Ressalta-se que os itens descritos no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e neste TR (Termo de Referência) são de uso pelas Secretarias mencionadas no item 2.1 deste documento, com base nas demandas apresentadas. Tratando-se de itens de uso imediato, e considerando que já foram realizados processos licitatórios anteriores para a aquisição desse objeto, o modelo de contratação mais apropriado seria o Contrato oriundo de pregão eletrônico, dada a ampla concorrência e a capacidade de fornecimento dos itens.

3.6 Uma das vantagens desse modelo é a fixação dos preços conforme o mercado atual, permitindo que o Contrato fique à disposição da administração pública para prorrogações, caso seja necessário.

3.7 Após a conclusão do processo licitatório, as empresas contratadas deverão realizar o fornecimento dos itens dentro do prazo estipulado no Termo de Referência, mediante a emissão da nota de empenho, sempre em conformidade com as descrições estabelecidas nesse termo.

4. REQUISITOS

4.1 Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

4.1.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com o TR, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos no item 1.2 e 1.4 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

4.1.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

4.1.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.1.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

4.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

4.1.6 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

4.1.7 Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

4.1.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 O material deverá ser entregue no endereço indicado no item 1.4 deste TR.

5.4 O recebimento do material não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelas Secretarias Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o prazo estipulado no item 1.4 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDIÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;
- 7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;
- 7.3 O prazo de pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
- 7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1 É sugerido que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de processo licitatório, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.
- 8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.
- 8.3 Previamente à celebração do Contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.
- 8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** A estimativa de valor foi realizada com base em consulta de preços na Plataforma BLLCompras (<https://bllcompras.com/>), conforme detalhado no Anexo I do ETP, que apresenta os valores obtidos em processos licitatórios recentes.

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 102.816,00** (cento e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas relativas a esta aquisição estão previstas na dotação orçamentária específica do Município para o exercício de 2024.

9.4 As dotações referentes aos exercícios financeiros subseqüentes serão indicadas pela Secretaria de Finanças por meio de apostilamento.

9.5 Ressalta-se que foram disponibilizadas diversas emendas impositivas para aquisição de Smart Tv's para a Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para implantação do sistema de senhas e vídeos didáticos. As emendas foram enviadas pelos vereadores Adenise Pedroso, Priscila Correia Chagas de Castro, Sidinei Aparecido Ribeiro e Walter José Romualdo disponibilizando R\$ 19.400,00, R\$ 19.400,00, R\$ 19.400,00 e R\$ 29.400,00, totalizando R\$ 87.600,00 valor que é suficiente para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do Contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do Contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três)anos, nos casos dos subitens 13.1.3 a 13.1.7 deste termo de referência, quando





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

e) Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Sem mais,

Cajati, 17 de outubro de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67C0-EC65-3E3C-8202

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 11/11/2024 13:34:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/67C0-EC65-3E3C-8202>